CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

A Vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 166/2024 de sua autoria, que dispõe sobre torna obrigatória presença de Bombeiro Civil (Guarda Vidas, Socorristas e Resgatistas) em todos os estabelecimentos privados que explorem balneários, recantos ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do inciso II do artigo 4º do Projeto de Lei nº 166/2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 4º.....
>
> II - no caso de reincidência ou não regularização no prazo estipulado no inciso I deste artigo, o valor da multa será regulamentado através de decreto pelo Executivo."

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F0F0-54B1-5534-CCDB e informe o código F0F0-54B1-5534-CCDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0F0-54B1-5534-CCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/11/2024 13:06:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F0F0-54B1-5534-CCDB